



Ata de Reunião - Nº 4/2020



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/01/2020

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do DGOVE, situada no 19º andar, ala norte do Edifício-Sede da ECT, com endereço no SBN - Quadra 01 - Bloco A, Brasília - DF, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-342/2018, com o objetivo de realizar a sua ducentésima quadragésima nona reunião ordinária.

Presentes: Daniela Passos Varella Barca (Coordenadora), Luciana Pacheco Caldeira Rini (membro titular), Afrânio José Esteves dos Reis (membro titular), Vantuyll Barbosa Júnior (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Faleconosco e constataam a inexistência de denúncias a serem submetidas a exame de admissibilidade. Entretanto, o Secretário-Executivo informa ter recebido o Processo 53180.014250/2019-31, que trata de solicitação de apuração de ato de quebra de sigilo de documento com informação sobre parceria estratégica dos Correios com empresa de transporte aéreo. Os membros da CET, em decisão admitir a denúncia, a qual será tratada como Demanda CET - 002/2020.

Em seguida, são submetidos à apreciação os Relatórios CET - 006 e 007/2020, que são aprovados:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
006/2020	004/2019	53180.020485/2019-61	Tratamento dispensado por gestor a subordinado	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário Executivo a adotar as providências nele previstas.
007/2020	015/2019	53180.044326/2019-52	Uso de dependências operacionais para relacionamento extraconjugal, em prejuízo do bom andamento do trabalho do ambiente corporativo	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário Executivo a adotar as providências nele previstas.

Em seguida, são debatidas providências relativas à realização do XVI Seminário do Fórum e discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

Secretário-Executivo

DANIELA PASSOS VARELLA BARCA
CoordenadoraLUCIANA PACHECO CALDEIRA RINI
Membro TitularAFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS
Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/02/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pacheco Caldeira Rini, Membro**, em 12/02/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afranio Jose Esteves dos Reis, Membro**, em 21/02/2020, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Passos Varella Barca, Coordenador**, em 21/02/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12272257** e o código CRC **927952A2**.